



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 48/2021

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício à Secretaria de Estado da Saúde e ao Exmo. Senhor Governador de Santa Catarina com os seguintes questionamentos: 1) Qual o critério utilizado na distribuição das vacinas contra a COVID-19 para os municípios? 2) como é calculado a porcentagem de vacinação por grupo prioritário apresentada no boletim parcial de vacinação (anexo)? 3) Por que há tantas ocorrências de percentuais superiores a 100% neste boletim? 4) Por que nota-se tão grande diferença PERCENTUAL na vacinação do município de Blumenau e Itajaí sendo que todas as vacinas enviadas para Itajaí foram aplicadas até a data do boletim?

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento visa buscar esclarecimentos sobre a distribuição das vacinas contra o coronavírus aos municípios.

Ocorre que ao verificar o boletim parcial de vacinação do estado, é notável a diferença na quantidades de vacinas aplicadas entre municípios e UVDEs. É esperado que haja diferença entre os números de vacinação entre os municípios e UVDEs conforme quantidade e perfil das populações, porém é possível notar discrepâncias significativas ao se observar o percentual das vacinações em cada grupo prioritário, destaca-se, entre estas discrepâncias, o fato de Blumenau ter vacinado, em primeira dose, um percentual de 109% dos trabalhadores de saúde, 84% dos idosos acima de 90 anos, 147% dos idosos de 85 a 90 anos, 124% de 80 a 84, 80% de 75 a 79 e 25% de 70 a 74. Enquanto Itajaí vacinou respectivamente 92%, 86%, 98%, 78%, 62% e 0%, perfazendo diferenças percentuais de 17%, -2%, 49%, 46%, 18%, 25% em favor de Blumenau. (Explicitado em tabela anexa)

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE MARÇO DE 2021

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT